

PORTARIA Nº 234/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico n.º 0549/2021-IPMB lavrado em 19.04.2021;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0171/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.03.23430P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA CARVALHO** no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL/SEMEC, MAG. 06 – REF. 11, CPF nº 560.375.352-34, matrícula nº 0175757-011; acordo com o que dispõe o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o art. 40, §1º, I da Constituição Federal/1988, c/c o art. 12, I da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e com paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 8.527,16** (oito mil quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), assim descritos:

Proventos Proporcionais

VENCIMENTO E VANTAGENS	R\$- 9.137,14
PROPORCIONALIDADE EM DIAS 9.137,14 / 10950 x 10219	R\$- 8.527,16
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 8.527,16

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 25 de março de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB